



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado EDUARDO BARBOSA

Apresentação: 17/11/2021 11:10 - CIDOSO

REQ n.82/2021

## COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**Requerimento nº de 2021  
(Do Sr. Eduardo Barbosa)**

Solicita que seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 66, de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 66, de 2020, que “Institui o Programa de Atendimento Especializado do Idoso nos hospitais e unidades de pronto atendimento”, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);
- Representante do Conselho Nacional do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI);
- Wilames Freire Bezerra – Presidente do Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde (CONASEMS);
- Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG);
- Mirocles Campos Véras Neto – Presidente da Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos (CMB);
- Associação Nacional de Hospitais Privados – ANAHP.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Tivemos a honra de ter sido designado para relatar o Projeto de Lei nº 66, de 2020, que “Institui o Programa de Atendimento Especializado do Idoso nos hospitais e unidades de pronto atendimento”, de autoria do nobre deputado Alexandre Frota; tramita em conjunto o Projeto de Lei nº 3.017, de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210828754200>



\* C D 2 1 0 8 2 8 7 5 4 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado EDUARDO BARBOSA

2021, que “Cria o Programa de Atendimento Médico-Geriátrico para as pessoas idosas na rede pública”.

Assim, gostaria que o primeiro passo para a relatoria fosse a realização de uma audiência pública porque os projetos de lei são abrangentes, e exigem dos hospitais e unidades de pronto atendimento estrutura especializada a qual os gestores deverão disponibilizar.

Ademais, devem ser levadas em conta as diferentes abordagens sobre a questão de cuidados, cuidadores e internações hospitalares, o que requer debate com os vários atores envolvidos na formulação de políticas bem como na oferta de serviços e atenção à pessoa idosa.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021.

**Deputado Eduardo Barbosa  
PSDB / MG**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210828754200>



\* C D 2 1 0 8 2 8 7 5 4 2 0 0 \*